



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 43/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 08/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 43/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 08/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, a Sr.ª Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 70, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 48/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 13/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (farmácia básica) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

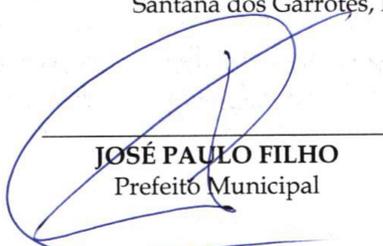
Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 48/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 13/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (farmácia básica) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sr.<sup>a</sup> Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

**PORTARIA Nº 71, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 49/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 14/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

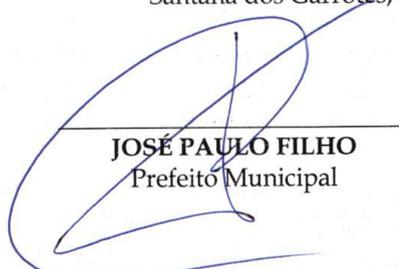
Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 49/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 14/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material médico hospitalar para o atendimento à população, do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sr.ª Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 50/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 15/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (SAMU) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 50/2023 do processo LICITATÓRIO Pregão Presencial nº 15/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (SAMU) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sr.<sup>a</sup> Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 73, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 12/2023 do processo LICITATÓRIO Dispensa de Licitação nº 09/2023, referente a Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 12/2023 do processo LICITATÓRIO Dispensa de Licitação nº 09/2023, referente a Aquisição de material médico hospitalar (exigidos pelo COREN) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, a Sr.<sup>a</sup> Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
JOSÉ PAULO FILHO  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 74, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no Contrato nº 46/2023 do processo LICITATÓRIO Dispensa de Licitação nº 20/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (PSICOTRÓPICOS) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 46/2023 do processo LICITATÓRIO Dispensa de Licitação nº 20/2023, referente a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos (PSICOTRÓPICOS) para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sr.ª Verlania Maria Luiz de Araújo, Secretária Adjunta de Saúde, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete do Prefeito

Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 75, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 05-2023 do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS 11/2022. Referente à Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 05-2023 da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2022, referente à Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS localizado no município de Santana dos Garrotes - PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSE PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 76, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 58-2023 do processo licitatório Dispensa de Licitação 25/2023. Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 58-2023 da Dispensa de Licitação nº 25/2022, referente à Reforma da Praça do Distrito da Palestina localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 77, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 59-2023 do processo licitatório Dispensa de Licitação 26/2023. Ampliação da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo 2023 localizada no município de Santana dos Garrotes-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, designar como Fiscal do Contrato nº 59-2023 da Dispensa de Licitação nº 26/2022, referente à Ampliação da Escola Municipal Maria Sinharinha de Azevedo 2023 localizada no município de Santana dos Garrotes-PB, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA Nº 160255057-3, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTÉS, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTÉS  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTÉS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 01 e 02-2023 do processo do Pregão Eletrônico nº 06/2022, referente ao Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 01 e 02 -2023 do Pregão Eletrônico nº 06/2022, referente ao Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB

**PORTARIA Nº 79, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 60-2023 do processo do Pregão Eletrônico nº 04/2023, referente à Aquisição de um veículo furgão original de fábrica, 0 (zero) km, adaptado para ambulância simples remoção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 60 -2023 do Pregão Eletrônico nº 04/2023, referente à Aquisição de um veículo furgão original de fábrica, 0 (zero) km, adaptado para ambulância simples remoção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA N° 80, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 11-2023 do processo licitatório Dispensa de Licitação 07/2023, referente a Locação de veículo para execução de serviço de transporte mensal de passageiros pacientes para o Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB. Serão 13(treze) viagens por mês, perfazendo uma média de 215Km por viagem. Junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 11-2023, do processo licitatório Dispensa de Licitação 07/2023, referente a Locação de veículo para execução de serviço de transporte mensal de passageiros pacientes para o Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB. Serão 13(treze) viagens por mês, perfazendo uma média de 215Km por viagem. Junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA N° 81, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal no contrato nº 12-2023 do processo licitatório Dispensa de Licitação 08/2023, referente a Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aos veículos oficiais diversos do município de Santana dos Garrotes/PB,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 12-2023 do processo licitatório Dispensa de Licitação 08/2023, referente a Contratação de serviços de manutenção de frotas destinados aos veículos oficiais diversos do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: n°: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA N° 82, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos nº 30, 31, 32, 33 e 34 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 05/2023, referente a Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 30, 31, 32, 33 e 34 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 05/2023, referente a Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 83, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Fiscal nos contratos nº 41 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 09/2023, referente a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 41 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 09/2023, referente a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 84, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 52/2021, referente ao Pregão Eletrônico de nº 02/2023, que trata da Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 52/2021, referente ao Pregão Eletrônico de nº 02/2023, que trata da Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de março de 2023.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal nos contratos nº 53, 54 e 55/2021, referente ao Pregão Eletrônico de nº 03/2023, que trata da Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal nos contratos nº 53, 54 e 55/2021, referente ao Pregão Eletrônico de nº 03/2023, que trata da Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes - PB, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de março de 2023.

**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua João Araújo Fonseca, s/n – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

**PORTARIA N° 86, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um Fiscal nos contratos nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 04/2023, referente a Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, como Fiscal do Contrato nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - 2023 do processo licitatório Pregão Presencial 04/2023, referente a Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarão devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, o Senhor **JOSÉ EUZÉBIO RODRIGUES**, servindo-lhe de título para a posse e exercício do cargo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2023.

**Publique-se e dê-se ciência.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 10 de abril de 2023.

**JOSÉ PAULO FILHO**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2023 EDIÇÃO: nº: 047 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE ABRIL DE 2023.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2023**

**Processo Administrativo nº 055/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde para atendimentos de todos os estabelecimentos geradores da rede municipal da saúde de Santana dos Garrotes/PB, obedecendo a lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RECURSOS:** Próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA – DEMAIS – CNPJ Nº 20.474.613/0001-78, sediada no Sitio Mãe D'agua, SN, Galpaoa, Zona Rural – CEP: 58.814-000 – Sousa – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 04/04/2023 à 31/12/2023.